



COMUNICADO IV AO EDITAL Nº. 01/2023

Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)

A Comissão de Seleção Institucional para o Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições, COMUNICA aos candidatos que encontra-se publicado o resultado preliminar das provas objetiva e discursiva, com respectiva classificação dos candidatos, através do link: [Página do Processo Seletivo](#).

Aos(as) candidatos(as) que não foram habilitados para leitura e correção da prova discursiva, conforme item 8.4 do Edital do Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO/ UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA): "Somente terão a redação corrigida, as pessoas que: a) obtiverem o mínimo de 50% de acertos das questões válidas (não anuladas) na prova objetiva; b) estiverem classificadas no grupo correspondente a quatro vezes o número de vagas". Neste caso, os candidatos poderão fazer a consulta individual da nota da prova objetiva na página do [Sistema de Inscrição](#).

Comunica-se ainda que, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso ao presente resultado, deverão fazê-lo entre os dias 19 e 20 de dezembro, em conformidade com o item 8.9 do Edital do Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO/ UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA): "Para interpor recurso, a pessoa inscrita que realizou a prova deve: a) usar o formulário para encaminhamento de recursos disponível na página do Processo Seletivo; b) preencher o campo indicado para o recurso, com a justificativa do pedido de revisão indicando com precisão o ponto objeto do recurso".

Para conhecimento dos candidatos, INFORMA-SE os critérios utilizados para realizar a avaliação da prova discursiva, conforme itens listados abaixo:



a) No primeiro comando, espera-se que o/a candidato/a trate dos situações como BNCC e/ou reforma curricular no Ensino Médio, onde professores de Geografia atuam em disciplinas obrigatórias e eletivas fora de sua área de formação, ou ainda de condições estruturais que impedem a realização de fundamentos da geografia escolar: como trabalhos de campo, ou condições salariais que ao obrigarem o docente a atuar em mais de um emprego, para complementação de sua renda, reduzam ou inviabilizem o tempo para planejamento de atividades que consideram o particular, conhecendo as realidades escolares nas quais atua e das quais se espera que produzam significado junto à geografia ensinada, entre outros.

b) No segundo comando, espera-se que o/a candidato/a indique táticas cotidianas em suas práticas que permitam a realização de uma educação em geografia significativa, que indique escola como espaço político, pedagógico e geográfico de construção de organização coletiva dos professores. Por fim, compreende-se que o candidato está instigado a apresentar como sua busca por seguir em qualificação profissional, no Mestrado, se relaciona às questões colocadas.

Tabela de Pontuação para Banca de Avaliação:

Id	Item	Contempla	Contempla razoavelmente (50-75%)	Contempla parcialmente (25-50%)	Não contempla (0 a 25%)
A	Uso correto das normas ortográficas e gramaticais	2	1	0,5	0
B	Coesão e coerência dos argumentos	2	1	0,5	0
C	A incidência da precarização especificamente sobre o trabalho docente em Geografia	3	2	1	0



D	Possibilidades de resistências/enfrentamentos individuais e coletivos na educação em Geografia e na valorização da docência, inclusive na dimensão da formação continuada e qualificação profissional.	3	2	1	0
---	--	---	---	---	---

Crato, 19 de dezembro de 2023.

Paulo Wendell Alves de Oliveira

Coordenador Institucional do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia
(PROFGEO/URCA)